



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

CASA DE TORRES GALVÃO
RESOLUÇÃO – N.º 0640/2018

Autor: Mesa Diretora

Ementa: Cria a Escola do Legislativo Governador Carlos Wilson Rocha de Queirós Campos na Câmara Municipal da Cidade do Paulista.

A CÂMARA DOS VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA , DELIBERA:

Art. 1º - Fica criada a Escola do Legislativo Governador Carlos Wilson Rocha de Queirós Campos no âmbito da Câmara Municipal da Cidade do Paulista.

Art. 2º - São objetivos da Escola do Legislativo:

- I. Capacitar os servidores da Câmara Municipal, os cidadãos de Paulista e seus agentes políticos;
- II. Aproximar a Câmara Municipal dos cidadãos de Paulista
- III. Promover o intercâmbio de informações com a população e entre os agentes políticos;
- IV. Potencializar o debate político de temas de interesse da municipalidade;
- V. Fortalecer os mecanismos públicos de compreensão da elaboração, tramitação, votação e execução dos projetos de lei e das políticas públicas;
- VI. Abrir espaços públicos de debate e aprimoramento do instituto da transparência e da democracia;
- VII. Oferecer ao parlamentar e ao servidor suporte de natureza técnico-administrativa, doutrinária e política às atividades do Poder Legislativo.

Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal regulamentará o disposto nesta Resolução e estabelecerá o Regimento Interno da Escola.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Adolfo Pereira, 26 de junho de 2018.

Fábio Barros e Silva

Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista

Pedro Mariano Espíndola
PEDRO MARIANO ESPÍNDOLA

Vice-Presidente

EuDES José Davi de Farias Silva
EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA

1º Secretário

Iolanda Maria da Silva
IOLANDA MARIA DA SILVA

2º Secretário

Antonio Filgueira Galvão Filho
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO

3º Secretário